



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 045/2007-GAB

Em, 05 de Julho de 2007.

**CONVOCA A V CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA SAÚDE
JARDIM/MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, e:

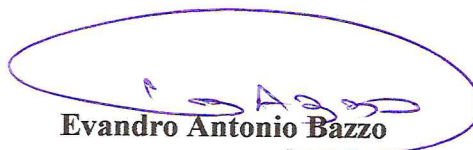
DECRETA:

Art. 1º - Convocar a V Conferência Municipal de Saúde, sendo o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90. O tema central da Conferência será “Saúde e Qualidade de Vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Saúde de Jardim - MS, realizar-se-á nos dias 20 de Julho de 2007, as 13:00h, sob a coordenação da Gerência de Saúde, a qual será responsável pela operacionalização.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da V Conferência de Saúde é composta pelos Representantes do: Conselho Municipal de Saúde e da Gerência Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Antonio Bazzo

Prefeito Municipal